



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2023

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO MMXXIII Nº 04 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2023

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria Executiva

Diretoria de Logística, Orçamento e Administração

Coordenação de Gestão de Pessoas

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

FILIFE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Diretor de Logística, Orçamento e Administração

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Diretoria Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 117, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 7 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no DOU de 19 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para implementação, no âmbito dos programas de fomento da

Funarte, do Decreto 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura.

Art. 2º Designar os membros para composição do Grupo de Trabalho:

I – Leonardo Lessa de Mendonça

Matricula SIAPE 1241042:

II – Eulícia Esteves da Silva Vieira

Matrícula SIAPE nº 1555403;

III - Aline Vila Real Mattos

Matrícula SIAPE nº 3334184:

IV - Filipe Pereira de Aguiar Barros

Matrícula SIAPE nº 1668975;

V- Nilo Augusto Barbosa Viana

Matrícula SIAPE nº 222544;

VI – Andrea Luiza Paes

Matrícula SIAPE nº 171962;

VII - Joelma Neris Ismael

Matrícula SIAPE nº 1554995;

VIII - - Luisa Vasconcelos Hardman

Matrícula Plansul nº 155731;

IX - Marcos Teixeira Campos

Matrícula Plansul nº 155425;

Art. 3º - O Grupo será coordenado pelo Diretor Executivo da FUNARTE, Leonardo Lessa de Mendonça.

Art. 4º - O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria de Pessoal assinada:

MARIA MARIGHELLA

Presidenta

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 05/04/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1962420** e o código CRC **319D7976**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01531.000509/2023-11

SEI nº 1962420